



## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou, então, a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 81/2023/DIR – Processo nº. 50609.002357/2021-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração dos trechos do Anexo I - Relação das Rodovias, correspondente ao Convênio nº. 1/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL/PR, tendo como interveniente o Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Paraná - DER/PR, que tem como objeto a integração e a cooperação técnica, administrativa e de delegação, com compartilhamento de receita, para realização de procedimentos operacionais e administrativos necessários ao cumprimento das Leis nº. 10.233/2001 e nº. 9.503/1997, incluindo a gestão da faixa de domínio e a disponibilização de servidores para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 100/2023/DIR – Processo nº. 50605.000132/2015-95** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar a alteração da composição e da participação das empresas do Consórcio EMPA-LCM-CCL-JDS, parte no Contrato nº. SR-05/00858/2014, cujo objeto é elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos, e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lote 2; e para lavar, assinar e publicar o termo aditivo decorrente. A alteração visa excluir empresa EMPA S.A. do referido Consórcio. A aprovação do termo aditivo fica condicionada à prévia análise conclusiva da Procuradoria Federal Especializada junto à Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 101/2023/DIR – Processo nº. 50602.003499/2020-58** – Assunto: Pedido de autorização para o pagamento da última parcela, no valor de R\$6.760.442,37 (seis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente ao reconhecimento de dívida no total de R\$19.611.856,37 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), em favor da Construtora AGRINGE Ltda., parte no Contrato nº. 979/2014, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº. TT-544/2010, que objetivou executar serviços necessários às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-163/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 102/2023/DIR – Processo nº. 50614.001602/2019-52** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor de R\$7.275.323,93 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, relativo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 554/2019, firmado com o 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-226/RN. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia

e Riscos – CGER. **Relato nº. 109/2023/DIR – Processo nº. 50600.006888/2018-31** – Assunto: Sexto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$8.153.598,11 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos), referente ao Contrato nº. TT-252/2018, firmado com a empresa Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda. - GCT para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 9. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 110/2023/DIR – Processo nº. 50600.006881/2018-19** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$5.621.652,13 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao Contrato nº. TT-248/2018, firmado com a empresa Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda. - GCT para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 111/2023/DIR – Processo nº. 50600.006869/2018-12** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$6.858.092,36 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato nº. TT-247/2018, firmado com o Consórcio PESONORTE para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 112/2023/DIR – Processo nº. 50600.006886/2018-41** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$6.403.327,51 (seis milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao Contrato nº. TT-251/2018, firmado entre Consórcio UMO-BR para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 114/2023/DIR – Processo nº. 50610.003439/2023-89** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para elaborar, analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$6.044.646,85 (seis milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); e para formalizar o termo aditivo decorrente, relativo ao Contrato nº. TT-494/2013, firmado com o Consórcio Travessia para elaborar projetos básico e executivo e executar obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, restauração e construção de obras de arte especiais nas rodovias BR-158/RS e BR-287/RS, Travessia Urbana de Santa Maria, lote 2. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 115/2023/DIR – Processo nº. 50610.001961/2023-26** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para elaborar, analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$6.209.315,39 (seis milhões, duzentos e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos); e para formalizar o termo aditivo decorrente, relativo ao Contrato nº. TT-493/2013, firmado com o Consórcio Continental-Sogel para elaborar projetos básico e executivo e executar obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, restauração e construção de obras de arte especiais nas rodovias BR-158/RS e BR-287/RS, Travessia Urbana de Santa Maria, lote 1. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 116/2023/DIR – Processo nº. 50600.006867/2018-15** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$7.774.891,92 (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), referente ao Contrato nº. TT-246/2018, firmado com o

Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 117/2023/DIR – Processo nº. 50600.006861/2018-48** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$5.666.009,03 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, nove reais e três centavos), referente ao Contrato nº. TT-245/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 118/2023/DIR – Processo nº. 50600.006884/2018-52** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$6.655.816,68 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato nº. TT-250/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 119/2023/DIR – Processo nº. 50600.006883/2018-16** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$3.907.569,05 (três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), referente ao Contrato nº. TT-249/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados, os quais trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica, e demais equipamentos e sistemas associados, lote 6. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 123/2023/DIR – Processo nº. 50616.000194/2014-97** – Assunto: Décimo terceiro termo aditivo, decorrente da alteração de critério de pagamento, sem reflexo financeiro, relativo ao Contrato nº. 16 00840/2013, firmado com o Consórcio SETEP - IVAÍ – SOTEPa para elaborar projeto básico e executivo e executar obras de implantação da rodovia BR-285/SC, incluindo o contorno a Timbé do Sul/SC. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 104/2023/DAF – Processo nº. 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão dos itens 396, 395, 394, 393 e 392 e exclusão dos itens 401, 400 e 397 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023 – PCA/2023. Quanto às inclusões, o item 396 corresponde aos serviços de apoio administrativo na área de recepção; o item 395 trata dos serviços continuados com a finalidade de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do DNIT; o item 394 refere-se aos serviços técnicos especializados de supervisão da operação do sistema de ar condicionado no seu todo; o item 393 tem como objeto os serviços de manutenção corretiva dos três módulos de potência do sistema de ar-condicionado do Edifício Núcleo dos Transportes - Sede do DNIT, em Brasília/DF; e o item 392 trata do projeto de modernização da sala de reuniões da Diretoria Colegiada. No que se refere aos itens a serem excluídos, o item 401 corresponde à prestação de assessoria para fiscalização dos serviços de engenharia de impermeabilização do Edifício Núcleo dos Transportes - Sede do DNIT, em Brasília/DF; item 400 tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a obra de impermeabilização em diversas áreas da Sede do DNIT em Brasília/DF, conforme projetos e caderno de encargos; e o item 397 trata dos serviços gráficos e de material de expediente produzidos na Sede do DNIT, em Brasília/DF, não fornecidos pelo almoxarifado virtual. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 108/2023/DAF – Processo nº. 50600.041940/2022-81** – Assunto: Ratificação da adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital nº. 176/2023, realizada por pregão eletrônico, visando contratar empresa para realizar serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às

necessidades do DNIT, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas. A vencedora foi a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda. para os grupos 1 e 2 pelos valores de R\$44.748.608,40 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) e R\$8.462.118,40 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), respectivamente. O prazo de vigência da contratação é de 20 meses, contados da data especificada no contrato, prorrogável por até 120 meses. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 112/2023/DAF – Processo nº. 50600.007854/2023-21** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, visando à aquisição, sob demanda, de 3.000 moedas de coleção, com características específicas e arte fornecida pelo órgão, para serem entregues aos servidores e colaboradores, em atenção ao tempo de trabalho no órgão. O valor estimado é de R\$149.790,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 115/2023/DAF – Processo nº. 50616.000518/2023-88** – Assunto: Convalidação dos atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de Santa Catarina correspondentes à realização de procedimento licitatório, por meio do Edital nº. 202/2023-16, na modalidade de pregão eletrônico, com o objetivo de adquirir 11 veículos para renovar a frota da referida Superintendência; e delegação de competência a esse Superintendente para praticar as demais ações relativas à licitação em comento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 116/2023/DAF – Processo nº. 50600.014190/2021-94** – Assunto: Ratificação da homologação do resultado da licitação relativa ao Edital nº. 46/2023, realizada por meio de pregão eletrônico, visando adquirir 23 veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo caminhonete, pick-up, tração 4X4, em concordância com as especificações do item 5 do Termo de Referência, incluindo emplacamento, IPVA e licenciamento efetuados em nome das respectivas Superintendências Regionais do DNIT, com custos decorrentes às expensas da contratada, com o intuito de atender às necessidades de fiscalização de rodovias por parte da área de Operações Rodoviárias da Autarquia. A vencedora foi a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda. pelo valor de R\$5.263.320,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 117/2023/DAF – Processo nº. 50600.023770/2023-34** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação de 171 vagas para participação de servidores do DNIT no 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e na 48ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv, juntamente com a 4ª ExpoEnacor. O evento está previsto para ocorrer no período de 19 e 22 de setembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. O valor previsto para as inscrições, incluindo passagens e diárias, será de R\$652.911,12 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e doze centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA.** O Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto, para que a Diretoria possa rever a listagem dos servidores indicados e se sua atuação na Autarquia possui conexão com o tema do Encontro; reavaliar os quantitativos por Diretoria e Superintendência Regional de modo a equilibrar o número de indicados por Unidade, levando em consideração como critério a priorização de servidores que atuem na área de engenharia rodoviária, de manutenção e conservação de rodovias, de planejamento dos empreendimentos etc. **Relato Conjunto nº. 124/2023/DAF-DAQ – Processo nº. 50600.009848/2023-16** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, por meio de pregão, na forma eletrônica, no regime de execução empreitada por preço global, com critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa especializada para operação e manutenção de instalações portuárias, divididas em três lotes, isto é, 2, 3 e 4. O **Lote 2** abrange as instalações situadas no estado do Amazonas em Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins; o **Lote 3** inclui instalações em Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã e Urucurituba, no estado do Amazonas; e Cai n'Água e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia; e **Lote 4** abarca instalações em Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Lago de Tefé, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$225.865.773,17 (duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos). O prazo será de 60 meses. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 127/2023/DAF – Processo nº. 50600.032363/2021-56** – Assunto: Pedido de autorização para expedir portaria, a qual designa o servidor Marcelo Alves Teixeira, matrícula SIAPE nº. 1547378, para substituir a função de Diretor de Administração e Finanças Substituto, a partir do dia 10/07/2023. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Restou determinado, no entanto, que a designação do servidor Marcelo Alves Teixeira, matrícula SIAPE nº. 1547378, para substituir a função de

Diretor de Administração e Finanças, será do **dia 10 a 14/07/2023**, período em que a atual Diretora de Administração e Finanças Substituta estará em gozo de férias. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato 93/2023/DPP – Processo nº. 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão do item DFD 410 no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2023 – PCA/2023, relativo à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia correspondentes à execução das obras de implantação, em pista duplicada, do Contorno Rodoviário de Palhoça/Santo Amaro da Imperatriz, na rodovia BR-282/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 95/2023DPP – Processo nº. 50600.010903/2021-41** – Assunto: Pedido de autorização para indicar o servidor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, com poderes para transigir e com conhecimento dos fatos, com o objetivo de participar da audiência de conciliação (38.743.357/0001-32), a ser realizada no dia 4 de julho de 2023, terça-feira, às 15 horas, por videoconferência pela ferramenta *Teams*. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 27/2023/DAQ – Processo nº. 50600.011886/2022-40** - Assunto: Inclusão do item 411 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023 - PCA/2023, correspondente à contratação de empresa para elaborar projeto executivo e executar serviços de dragagem de manutenção e sinalização náutica na Hidrovia da Lagoa Mirim. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 24ª Reunião Ordinária, datada de 26 de junho de 2023**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14962937. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral Substituto  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 12/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 12/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 12/07/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/07/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 12/07/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 14/07/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 18/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15081313** e o código CRC **55C325F9**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15081313



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |